

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS REALIZADA DIA 25 FEVEREIRO DE 2025.

Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:00 (quatorze horas), reuniu-se, de forma on-line, o Conselho Fiscal com 03 (três) membros efetivos a saber: **Srs. Daniel Tenório de Cerqueira, João Crisóstomo Grillo Salles e a Sra. Stephanie Pereira**. Além dos membros do Conselho Fiscal, estavam presentes a **Auditora Interna, Fabiana Maranhão; o Gestor Técnico do Compliance, Ricardo Valério de Oliveira Moura; e os membros da Comissão da Previdência Complementar; José Alziberto da Silva, Coordenador da Assessoria Jurídica; Eduardo Carvalho Beltrão, Economista e Ana Carolina de Albuquerque Maranhão Loyo, Coordenadora de Recursos Humanos** tudo na forma da Lei Estadual nº 16.441 de 30 de outubro de 2018. Composta a mesa, foi declarada aberta a sessão, tendo a **Auditora Interna, Fabiana Maranhão** sido convidada a secretariar a reunião, iniciada a leitura da pauta, deu-se início, com apresentação dos itens em pauta a serem examinados: **deliberativos: I. Previdência Privada;** foi apresentado de acordo com a documentação suporte enviada, para que o Conselho Fiscal examinasse sua completude de acordo com o previsto no Estatuto de Suape no capítulo VII do conselho fiscal *item VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar*, tendo sido avaliado pelos membros deste Conselho e posterior aprovação pelos representantes do Governo do Estado, a implantação do plano de previdência complementar, após análise técnica da comissão, parecer jurídico e projeções de custos, sendo a contribuição sugerida da instituição será de 50% do valor da contribuição individual. Por fim, como nada há mais a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, assinada por todos. Presidente e membros:

Stephanie Pereira

Presidente do Conselho Fiscal

João Crisóstomo Grillo Salles
Membro do Conselho Fiscal

Daniel Tenório de Cerqueira
Membro do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Tenório de Cerqueira**, em 17/03/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Crisostomo Grillo Salles**, em 17/03/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Christini Gomes Pereira**, em 17/03/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64077243** e o código CRC **496E3BAA**.

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Rodovia Indonésia, s/nº, - Bairro Distrito Industrial de Ipojuca - Suape, Ipojuca/PE - CEP 55598-000,
Telefone: